



Título: **PROCEDIMENTO ESPECÍFICO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Área Responsável PN SUSTENTABILIDADE	Código PEP-SE-003	Revisão 02	Página: 1/6
Elaborado por FERNANDO PACHECO COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO	Verificado por VIVIANE CORDEIRO COORDENADORA DA QUALIDADE	Aprovado por RICARDO ASSONI GERENTE DE CERTIFICAÇÃO	

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece critérios ambientais específicos para a certificação do Selo Ecológico Falcão Bauer, rotulagem ambiental do Tipo I, conforme a norma NBR ISO 14024, para a categoria de produto Móveis para Escritório.

2. SIGLAS

Para fins deste procedimento, são adotadas como siglas aquelas especificadas no procedimento **PEP-SE-001**, além das citadas a seguir:

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito

COV's – Compostos orgânicos voláteis

GNV – Gás Natural Veicular

IARC – International Agency for Research on Cancer (Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer)

PET – Poli Tereftalato de Etila

PVA – Poliacetato de vinila

PVC – Policloreto de vinila

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PEP-SE-001 – Procedimento Geral para Certificação Selo Ecológico Falcão Bauer

NBR 9176 – Espuma Flexível de Poliuretano – Força de Indentação

NBR 9177 – Espuma Flexível de Poliuretano – Fadiga Dinâmica

NBR 13961 – Móveis para escritório – Armários;

NBR 13962 – Móveis para escritório – Cadeiras;

NBR 13966 – Móveis para escritórios – Mesas;

NBR 13967 – Móveis para escritório – Sistemas de Estação de Trabalho;

NBR 14810-2 – Painéis de Partículas de Média Densidade – Requisitos e Ensaios

NBR 15316-2 – Painéis de Fibras de Média Densidade – Requisitos e Ensaios

NBR 15786 – Móveis para Teleatendimento, Call center e Telemarketing

NR 17 – Norma Regulamentadora 17 (Ergonomia)

Decreto 98/2010, 11/08/2010, Portugal – Classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas

ASTM D3574 – Standard Test Methods for Flexible Cellular Materials – Slab, Bonded and Molded Urethane Foams

FMVSS 302 – Federal Motor Vehicle Safety Standard No. 302 (burn resistance requirements for materials used in the occupant compartments of motor vehicles)

Título:

**PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO
BAUER – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Área Responsável PN SUSTENTABILIDADE	Código PEP-SE-003	Revisão 02	Página: 2 / 6
------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------------

4. DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES

Para fins deste procedimento, são adotadas como definições aquelas especificadas no **PEP-SE-001**, além das citadas abaixo:

São considerados Mobiliário para Escritório:

- Armários para escritório (armários de interiores de uso geral);
- Cadeiras para escritório (cadeiras de contratos comerciais em interiores e assentos incluindo cadeiras de computador, tamboretas, cadeiras de escola, apoios para os pés e suas variações);
- Mesas para escritório (escritórios comerciais em interiores e mesas para computadores, mesas de reuniões, etc);
- Divisórias (divisória modular piso-teto e divisória painel);
- Estação de trabalho (mobiliário individual, vinculada estruturalmente a um painel ou divisória);
- Móveis para teleatendimento, call center e telemarketing (bancada e cadeira, sendo possível a inclusão de acessórios: painel ou divisória, apoia-pés, apoia-punhos, passagem de fiação, suporte para monitor, suporte para texto e suporte para CPU).

5. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais para a certificação do produto estão descritas no **PSQ-SE-001** e são complementadas com os critérios específicos definidos nesse procedimento.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Além do atendimento às condições gerais, o produto deve atender os critérios ambientais específicos determinados nesse procedimento.

6.1 Matéria-prima e insumos

- a) O uso de painéis na composição do produto deve ser da classe E1, conforme definido nas normas técnicas NBR 14810-2 e NBR 15316-2;
- b) Os preservativos de madeira (fungicidas e inseticidas) utilizados devem ser [registrados no IBAMA](#);
- c) Utilizar preferencialmente, sempre que viável, adesivos à base de PVA;
- d) Quando da utilização de revestimentos em PVC ou laminados de borda, deve-se buscar adesivos de contato à base de solventes não agressivos e PVC reciclado ou reaproveitado;
- e) Os compostos e produtos abaixo não podem ser utilizados no processo de produção (placas de painéis, agentes preparatórios, produtos de limpeza desengordurantes, etc):

Título:

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Área Responsável PN SUSTENTABILIDADE	Código PEP-SE-003	Revisão 02	Página: 3 / 6
------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------------

1. Formaldeído;
2. Fungicidas e Inseticidas de natureza perigosa classificados como Tipo 1 e 2 pelo IARC;
3. Solventes orgânicos halogenados ou agentes de ligação;
4. Aditivos para polímeros de flúor ou cloro;
5. Ftalatos: DEHP, DBP, DAP, BBP, DMP, DMT, DEP, DMEP e DIBP;
6. Aziridina ou poliaziridinas;
7. Pigmentos e aditivos contendo estanho, chumbo, arsênio, cromo, cobre, cádmio, mercúrio, estanho, antimônio e seus compostos;
8. Éteres difenilpolibromados, ou de cadeia curta ($\leq 13^{\circ}\text{C}$) clorada retardadores de chama orgânico;
9. Pentaclorofenol (PCP);
10. Benzopireno.

6.2 Composição do produto e embalagem

- a) Ter na composição do móvel 100% de madeira de origem reflorestada;
- b) Ter em sua constituição o mínimo de 70% de produtos recicláveis e/ou de fibras naturais, com exceção de ferragens articuláveis (dobradiças, corrediças, etc), acessórios, elementos de montagem e móveis estofados;
- c) Embalagens dos produtos devem ser de material reciclável;
- d) Quando aplicável, componentes de vidro e acessórios devem ser substituíveis facilmente caso haja algum dano no produto;

6.3 Destinação final do produto

- a) Quando possível, o produto deve ser facilmente reciclável e conter instruções ao consumidor sobre a maneira correta de descarte;
- b) Caso o produto não seja reciclável, o fabricante deve aceitar o seu produto de volta sem custos adicionais ao cliente (logística reversa).

6.4 Desempenho técnico e adequação ao uso do produto

O produto deve atender as normas técnicas abaixo:

- a) Norma Regulamentadora NR 17;
- b) NBR 13961 – Móveis para escritório – Armários;
- c) NBR 13966 – Móveis para escritórios – Mesas;
- d) NBR 13962 – Móveis para escritório – Cadeiras;
- e) NBR 13967 – Móveis para escritório – Sistemas de Estação de Trabalho;
- f) NBR 15786 – Móveis para escritório – Mesas.

6.5 Revestimentos e substâncias de coloração

Título:

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Área Responsável PN SUSTENTABILIDADE	Código PEP-SE-003	Revisão 02	Página: 4 /6
------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------	------------------------

Os produtos utilizados no revestimento da superfície não podem possuir substâncias perigosas cancerígenas, tóxicas para a reprodução, mutagênicas, tóxicas, alérgicas ao inalar ou perigosas ao meio ambiente, causadoras de alterações genéticas hereditárias, causadoras de prejuízos graves para saúde por exposição prolongada e riscos de efeitos irreversíveis, descritas no decreto 98/2010 de 11 de agosto de 2010 (Portugal), como também não deve possuir mais de 5% de peso de COV's, metais pesados como chumbo, cádmio, cromo, mercúrio e seus compostos.

6.5.1 Tecidos

Os tecidos utilizados deverão ter origem ecológica, que são fabricados com metodologia que reduz o impacto ao meio ambiente, por exemplo algodão orgânico, bambu, eucalipto, PET, cânhamo.

6.5.2 Espumas

Espumas utilizadas devem estar em conformidade com as normas técnicas abaixo:

- ASTM D3574 - Resistência ao rasgamento: 150N/m mínimo;
- Norma NBR 9176 - Força de indentação a 25%: 150 - 250 N; Força de indentação a 65%: 400 - 600 N;
- NBR 9177 - Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo; Índice de conforto: 2,0 mínimo;
- FMVSS 302 - Flamabilidade - Autoextinguível: 0,00mm/min.

6.6 Critérios de fabricação

Além dos critérios de controle operacional definidos no **PEP-SE-001**, conforme requisitos estabelecidos nos **Anexos A.1, A.2 e A.3**, o solicitante da certificação deve atender os critérios abaixo:

6.6.1 Formaldeído

Não se deve utilizar formaldeído ou outros derivados de metanol nos processos de fabricação dos móveis.

6.6.2 Particulados

Durante a produção dos móveis, os materiais particulados provenientes de cortes, não devem ser lançados na atmosfera.

6.6.3 Pintura

Dar preferência para tintas com baixo teor de toxidade e/ou derivados de petróleo, conhecidas como tintas ecológicas são fabricadas com matérias-primas naturais que não possuem componentes sintéticos ou substâncias derivadas do petróleo.

Resquícios de tinta decorrentes do processo de pintura, se possível, devem ser reutilizados no processo.

6.6.4 Armazenamento

Título:

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Área Responsável PN SUSTENTABILIDADE	Código PEP-SE-003	Revisão 02	Página: 5 /6
------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------	------------------------

Os critérios para armazenamento de produtos químicos devem seguir as condições descritas no **PEP-SE-001**.

6.6.5 Aço

Os fabricantes de aço devem demonstrar atendimento a legislação vigente, caso o fabricante de móveis possua fabricação integrada, este também deverá demonstrar atendimento a legislação.

O aço e chapas de aço utilizados no processo de produção não devem ser revestidos com cromo, níquel, estanho e compostos, porém o uso desses é permitido para seus componentes (parafusos, porcas, dobradiças, maçanetas, puxadores, arruelas, suportes e fechaduras).

6.6.5.1 Tratamento do metal

No processo de tratamento dos metais não se deve utilizar substâncias químicas consideradas tóxicas ou perigosas para saúde e meio ambiente.

6.6.5.2 Corte e dobra

A empresa deverá demonstrar atendimento aos limites de emissão para poluentes atmosféricos provenientes de processos de fusão, conforme legislação vigente.

Caso a empresa terceirize o processo de corte e dobra de aço, está também deve demonstrar atendimento a legislação vigente e deve garantir a rastreabilidade de todos os produtos de aço.

6.7 Marcações e Instruções

Além dos requisitos estabelecidos no **PEP-SE-001** para Uso da Marca, o solicitante deve atender os critérios a seguir. As seguintes informações mínimas devem estar disponíveis para o consumidor, seja através da marcação ou da rotulagem dos móveis, ou da sua embalagem (quando existente):

- a) Identificação do fabricante e nome comercial do produto;
- b) Dimensões nominais, em centímetros. A unidade de medida (cm) deve estar disposta imediatamente após cada dimensão de fabricação;
- c) Informar que o produto é fabricado com madeira de origem reflorestada;
- d) Espécie(s) de madeira utilizada e seus acessórios;
- e) Informações mínimas sobre o uso do produto:
 - a. Instruções para substituição ou reposição de seus componentes;
 - b. Indicar quais componentes podem ser reutilizados/reciclados;
 - c. Indicar formas de disposição final do produto.
 - d. Tipo de revestimento e instruções para substituição do mesmo

6.8 Transporte dos produtos

Título:

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOÁrea Responsável
PN SUSTENTABILIDADECódigo
PEP-SE-003Revisão
02Página:
6 / 6

O fabricante deve possuir um programa de otimização da logística, transporte e distribuição dos produtos.

6.8.1 Transporte próprio

Quando utilizado transporte próprio, este deverá atender ao programa descrito acima, tomando como diretriz:

- a) Estabelecer a redução do consumo de combustíveis fósseis e emissão de poluentes;
- b) Considerar o uso de veículos com menor índice de poluentes e menor impacto ambiental (motores elétricos, híbridos, multicomcombustível, veículos movidos etanol, GNV, biodiesel, etc.);
- c) Demonstrar controle de manutenção dos veículos, mantendo seus motores regulados de forma a reduzir o consumo de combustíveis e emissão de poluentes;
- d) Treinamentos periódicos aos condutores em conformidade com CONTRAN;
- e) Devem ser definidas metas e controles de todos os itens acima.

6.8.2 Transporte terceirizado

Quando o utilizado transporte terceirizado, este deverá atender aos critérios que considerem os aspectos ambientais, como:

- a) Avaliação de fornecedores de serviço de transporte, tomando como requisitos mínimos os itens abaixo:
 - a. Estabelecer e monitorar indicadores de controle de redução do consumo de combustíveis fósseis e emissão de poluentes;
 - b. Atendimento a legislação aplicável ao tipo de produtos transportado;
 - c. Treinamentos periódicos aos condutores em conformidade com CONTRAN.

7. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no **PEP-SE-001**.

8. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
00	Publicação inicial
01	Inclusão de requisitos específicos, itens 6.5.1, 6.6, 6.7 e 6.8.
02	Ajustado requisitos dos itens 6.1 e 6.2. (Contribuições técnicas)